DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2022

DECRETO Nº 34 , DE 13 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.16

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$151.950,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **151.950,52**

02 12 01 Departamento de Projetos, Obras e Infraestrutura Urbana

615	15.451.0291.1180.0000	Substituição de Técnologia de Iluminação Pública	150.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 98 00
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	800 001	202023560002 - ARNALDO JARDIM	
616	15.451.0291.1180.0000	Substituição de Técnologia de Iluminação Pública	1.950,52
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO - exercício anterior	
	800 001	202023560002 - ARNALDO JARDIM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **151.950,52**

Fontes de Recurso	
91 00	1.950,52
98 00	150.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal

Decreto n. 35/2022

"Define os imóveis como dominicais e dá outras providências"

Cléber Menegucci, Prefeito do Município de Lupércio, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Os imóveis objeto das matrículas nº. 11.608 e 20.278 do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Garça/SP localizados nesta cidade de Lupércio são declarados como dominicais, nos termos do art. 99, III, do Código Civil.

Parágrafo único. A declaração contida no *caput* abrange os lotes "A, B, C, D, E, K, M, N, O e P" e "Sistema de Lazer B" da quadra 49, Jardim Floresta, na cidade de Lupércio/SP.

Art. 2º. A presente declaração se dá para fins de regularização imobiliária junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupércio, 13 de abril de 2022.

Cléber Menegucci
Prefeito Municipal

.....